

Vistos, etc.

Trata-se de equívoco referente a inscrição da Candidata Josiara Rodrigues Dantas, que pleiteou a sua inscrição no dia 23 de abril de 2008, via internet, informando que estaria cursando o 3º ano do Curso de Direito, contudo o Setor de Estágio e Treinamento entendeu tratar-se do 6º período do referido curso. Posteriormente, a Candidata informou que está cursando o 5º período, e quando isso ocorreu a sua inscrição já havia sido deferida.

Eis, em síntese, a questão que é posta para esta Comissão através da Assistente Chefe do Setor de Estágio e Treinamento.

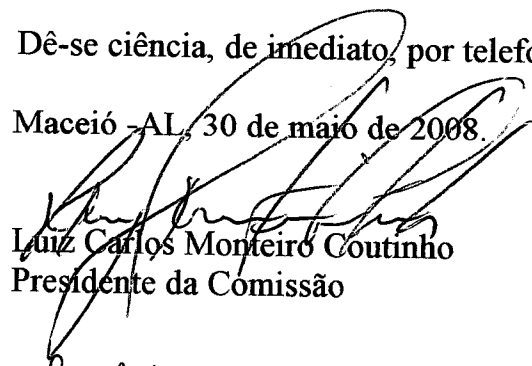
Fundamentos.

Entende a Comissão Examinadora de Seleção de Estágio, por maioria, eis que ausente justificadamente o Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, por se encontrar a serviço na Comarca de Arapiraca-AL, que a questão é singela por cuidar de mero erro material, ou mesmo um equívoco.

Seja como for, a referida candidata não preenche os requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, daí porque resolve esta Comissão, por maioria, tornar sem efeito o deferimento da inscrição concedida a Candidata acima nomeada, e por consequência indeferir, em definitivo a sua participação no certame.

Dê-se ciência, de imediato, por telefone e também por e-mail..

Maceió -AL, 30 de maio de 2008.


Luiz Carlos Monteiro Coutinho
Presidente da Comissão


Ana Cristina Magalhães Barbosa
Membro da Comissão.